



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**LEI N° 1.649/2004**

“Dispõe sobre repasse de numerários”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer um repasse de numerários no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao senhor Osmar Aparecido Souza de Rezende, portadora da RG 714.836/SSP/MT e CPF sob o n.º 458.514.171-53, responsável pela equipe de futebol Feminina Milan Futebol Clube, para cobrir despesas em viagem à cidade de Costa Rica, para disputar um Torneio de Futebol Feminino.

**Artigo 2.º** - O mencionado repasse do artigo primeiro, será coberto com a seguinte dotação orçamentária:

|            |                                                 |
|------------|-------------------------------------------------|
| <b>10</b>  | <b>SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER</b>    |
| 02         | GERÊNCIA DE ESPORTE                             |
| 27         | DESPORTO E LAZER                                |
| 812        | Desporto Comunitário                            |
| 0076       | Desporto Comunitário                            |
| 2056       | Manutenção Encargos com Esporte Amador          |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. |

**Artigo 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Alto Araguaia, 22 de abril de 2004.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal